



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 1 de julho de 1987

ANO XII — Nº 121

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
SECRETARIA DA CULTURA.....	12
TRIBUNAL DE CONTAS	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.512, DE 29 DE JUNHO DE 1987

Inclui categoria funcional no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, a que se refere a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, Código NS-700, estruturado pelo Decreto nº 2.416, de 23 de outubro de 1973, a categoria funcional de Biomédico, Código LT-NS-731.

Parágrafo único — A categoria funcional de que trata este artigo compreende atividades de nível superior, de natureza especializada, envolvendo supervisão, coordenação, programação ou execução em grau de maior complexidade, podendo atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos e nas de natureza laboratoriais que apoiam a profissão médica.

Art. 2º — As classes integrantes da categoria funcional prevista no artigo primeiro distribuir-se-ão na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 3º — O ingresso na categoria funcional far-se-á na classe inicial, mediante concurso público de provas, no regime da legislação trabalhista ou ascensão funcional na forma da legislação vigente, exigindo-se dos candidatos, no

ato da inscrição, diploma de curso superior de Ciências Biológicas, modalidade médica ou habilitação legal equivalente e registro no Conselho Regional respectivo.

Art. 4º — Os integrantes da categoria funcional de Biomédico ficarão sujeitos à prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 5º — Na aplicação do disposto neste Decreto serão observadas, no que couber, as normas constantes do Decreto nº 2.416, de 23 de outubro de 1973.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1987

99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 119, de 29 de junho de 1987, páginas 3 e 4)

A N E X O

(Art. 2º do Decreto nº 10.512, de 29 de junho de 1987)

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO: NS-700

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CLASSE
Biomédico	LT-NS-731	Especial
		C
		B
		A

DECRETO Nº 10.513, DE 29 DE JUNHO DE 1987

Retifica a Relação Nominal do Decreto nº 6.343/81

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.000.285/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica retificada a Relação Nominal de que trata o Decreto nº 6.343, de 27 de outubro de 1981, que concedeu Progressão funcional, para excluir o servidor JORES CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 05.107-1, Procurador do Distrito Federal, Código SJ-901, da Classe "B" referência NS-12.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do

"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX: - 225-6830 - Ramal 312

DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS - Direto: 226-4357.

PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz\$ 153,40
Semestral Cz\$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 89,00
Semestral Cz\$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 233,40
Semestral Cz\$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz\$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 10.516, DE 30 DE JUNHO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002439/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:
14001.03070212.028 — Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos 000 - 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 3.000.000,00

DECRETO Nº 10.517, DE 1º DE JULHO DE 1987

Altera o Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal — FSS/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, e o que consta no Processo nº 00101.00163/87,

ANEXO AO DECRETO Nº 10.517 DE 1º DE JULHO DE 1987.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

08ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

EXERCÍCIO DE 1987 (EM Cz\$ 1,00)

RECEITA		DESPESA			
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	207.983.045	FUNÇÃO	15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	225.092.969
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	65.000	PROGRAMA	81 - ASSISTÊNCIA	225.092.969
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.846.671	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.598.114
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	160.846.671	2.047	Execução da Política de Desenvolvimento Social	160.598.114
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	160.846.671	SUBPROGRAMA	483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	48.305.372
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.071.374	2.110	Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário	12.311.837
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	47.071.374	2.115	Iniciação Profissional de Menores	2.212.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1987

99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 30.06.87)

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal — FSS-DF.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de julho de 1987

99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	8.319.078	2.118 - Promoção do Atendimento a Menores Carentes	28.774.306
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000	2.144 - Promoção do Atendimento ao Menor Infrator	5.007.229
2410.00.00 - TRANS. INTRAGOVERNAMENTAIS	700.000	SUBPROGRAMA 286 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.144.000
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.475.078	5.042 - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades da Fundação do Serviço Social	5.144.000
2530.00.00 - RECEITAS DE CONVÊNIOS	2.475.078	SUBPROGRAMA 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.045.483
FUNDEF	5.144.000	2.119 - Promoção da Ação Comunitária	11.045.483
SUPERÁVIT FINANCEIRO/86	8.790.846		
T O T A L	225.092.969	T O T A L	225.092.969

ANEXO AO DECRETO Nº 10.517 DE 1º DE JULHO DE 1987.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

08ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

EXERCÍCIO DE 1987

(Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
		G.D.F. FT.000	PRÓPRIOS FT.020	FUNDEF FT.021	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF FT.022	CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS FT.023	
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	132.206.400	6.417.896	-	2.334.000	19.639.818	160.598.114
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	4.947.000	-	-	-	7.364.837	12.311.837
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	2.212.000	-	-	-	-	2.212.000
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	10.738.600	1.135.636	-	1.402.440	15.497.630	28.774.306
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	10.403.671	-	-	-	641.812	11.045.483
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	1.039.000	1.302.314	-	-	2.665.915	5.007.229
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DA FSSDF.	-	-	5.144.000	-	-	5.144.000
T O T A I S		161.546.671	8.855.846	5.144.000	3.736.440	45.810.012	225.092.969

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

08ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

EXERCÍCIO DE 1987

(EM Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
72.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	3.2.5.9	20/23	497.121	28.774.306
		3.2.5.9	00	3.551.049	
		3.2.5.9	22	1.397.220	
		3.2.5.9	23	10.005.704	
		3.1.2.0	00	271.000	
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO DO MENOR INFRATOR	3.1.3.2	00	841.000	11.045.483
		3.2.3.1	00	2.202.271	
		3.2.3.1	23	641.812	
		3.2.5.9	00	6.389.400	
		4.2.3.0	00	700.000	
		3.1.2.0	00	346.000	
		3.1.2.0	20/23	1.302.314	
		3.1.3.2	00	323.000	
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	3.1.3.2	23	595.779	5.144.000
		3.2.5.9	00	370.000	
		3.2.5.9	23	430.968	
		4.1.1.0	21	3.624.000	
		4.1.2.0	21	1.520.000	
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L		
135.478.130	81.295.761	8.319.078		225.092.969	

ANEXO AO DECRETO Nº 10.517 DE 1º DE JULHO DE 1987.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

08ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

EXERCÍCIO DE 1987 (EM CZ\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR				
				DETALHADO	TOTAL			
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.1.1 01	00	34.000.000	160.598.114			
		3.1.1.1-01	00/29	53.938.000				
		3.1.1.1-01	20/51	1.319.000				
		3.1.1.1-01	23/51	12.343.000				
		3.1.1.1-02	23/51	427.000				
		3.1.1.1-02	00/29	4.082.000				
		3.1.1.3	20/51	867.490				
		3.1.1.3	00/29	25.180.000				
		3.1.1.3	23/51	3.321.640				
		3.1.2.0	00	4.890.000				
		3.1.2.0	20	1.265.000				
		3.1.2.0	22	550.000				
		3.1.2.0	23/51	520.000				
		3.1.2.0	00/29	800.000				
		3.1.3.2	00	7.857.400				
		3.1.3.2	20	2.966.406				
		3.1.3.2	22	1.390.000				
		3.1.3.2	23/51	440.000				
		3.1.9.2	00	130.000				
		3.2.5.9	00	289.000				
		3.2.5.9	22	394.000				
		3.2.8.0	00	1.040.000				
		3.2.8.0	23/51	113.100				
		4.1.2.0	23/51	1.915.064				
		4.1.2.0	23	8.097				
		4.2.5.0	23/51	551.917				
		2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	3.1.2.0		00	1.556.000	12.311.837
				3.1.3.2		00	197.000	
3.2.3.1	00			1.250.000				
3.2.3.1	23			1.883.353				
3.2.5.9	00			1.944.000				
3.2.5.9	23			5.481.484				
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	3.1.2.0	00	1.082.543	2.212.000			
		3.1.3.2	00	870.433				
		3.2.5.9	00	259.024				
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3.1.2.0	00	2.613.000				
		2.1.2.0	20/23	638.515				
		3.1.2.0	23	5.394.577				
		3.1.3.2	00	1.028.000				
		3.1.3.2	22	5.220				
		3.1.3.2	23	97.349				
3.2.3.1	00	3.546.551						

Secretaria do Governo
 DECRETO DE 01 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 020.000.117/87.

RESOLVE:

Designar VITAL DE MORAES ANDRADE, Coordenador da Administração Regional da Secretaria do Governo, para responder pela Administração de Ceilândia.

Brasília, 01 de julho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 020.000.117/87.

RESOLVE:

Afastar ILTON FERREIRA MENDES das funções de Administrador da Ceilândia.

Brasília, 01 de julho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

Secretaria de Administração
 DECRETO DE 1º DE JULHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.012.519/83,

RESOLVE:

Reveter à atividades, nos termos dos artigos 68 e 69 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, NILDE LEMOS ROSAL PACHECO, matrícula nº 7.134-X, aposentada através de Decreto de 06 de setembro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 12 do mesmo mês e ano, no cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 1º de julho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 177.494/73,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM Reformado — RODNER PINTO LOPES, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de

1986, que passam a ser constituídos do soldo integral da graduação de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, de acordo com os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por agravamento da doença que motivou sua reforma, tendo sido considerado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitando de assistência de enfermagem.

Brasília, 30 de junho de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 055.098/69,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM Reformado — ANTONIO FERREIRA MACHADO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 24 de abril de 1986, com remuneração calculada com base no soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação e novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, e ainda, os benefícios instituídos pela Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, em virtude de agravamento da doença que motivou a reforma, que o tornou incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e por ter prestado serviço em Zona de Guerra.

Brasília, 30 de junho de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.075/87,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM — ARESTINO FERNANDES LEITE, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, o artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 30 de junho de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal
JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.022/87,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM — DARMILON GONÇALVES DE JESUS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com

proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49; 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 13, inciso IV, alínea b, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977 e, de acordo com o disposto nos artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme julgamento do Conselho de Disciplina.

Brasília, 30 de junho de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal
JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 121.376/74,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Cabo PM da Reserva Remunerada JOSÉ MARGUES SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 15 de setembro de 1985, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 94, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada.

Brasília, 30 de junho de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.358/84,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito o Decreto de 10 de março de 1987, que trata da reforma, *ex officio*, do Primeiro-Sargento BM — PEDRO ADOLPHO NUNES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 20 de novembro de 1984, que reformou, *ex officio*, o Primeiro-Sargento BM — PEDRO ADOLPHO NUNES, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 50, incisos II e III, alínea h; 96; 97, inciso II; 99, inciso V; da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, incisos I, II, III; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 102; 103, incisos I e II, Parágrafo único; 106, inciso II, Parágrafo 4º; da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e o artigo 107, inciso II, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem e, em atendimento à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 124.874/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 20 de novembro de 1984, que reviu os proventos do Primeiro-Sargento BM — JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para que a partir de 30 de maio de 1984, seus proventos passem a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, de acordo com os artigos 92, I, II e III; 94, incisos I e II; 103, incisos I e II; 104, inciso IV; 106, inciso II, Parágrafo 4°, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, e o artigo 107, inciso III, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e, em atendimento à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 054.003.088/87,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento PM JOÃO PAIXÃO ARAÚJO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1°, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91 da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 102, 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e, ainda, o artigo 107, inciso II, desta Lei com a nova redação e os novos percentuais fixados pela Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 30 de junho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA

RESOLUÇÃO N° 05 DE 01 DE JULHO DE 1987

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto n° 9.598, de 23 de julho de 1986 e acolhendo os votos dos Relatores, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Declarar anistiados, para os efeitos da Emenda Constitucional n° 26, de 27 de novembro de 1986:

NOME	PROCESSO
— ALBERTO PONTUAL MACHADO	030.010.588/86
— CÉLIO RUBENS GALLI	030.012.607/86
— DINÉIAS FERNANDES DE AGUIAR	030.000.153/87
— EDIRSON ALVES PORTO	041.000.384/86
— FÁBIO DE OLIVEIRA	030.012.551/86
— FERNANDO ANTONIO PUNTEL FERREIRA	041.000.385/86
— GENTIL ALVES DE SOUZA	050.002.247/86
— JOÃO BATISTA DE PAULA	041.000.386/86
— JOSÉ EDMILSON MACIEL	030.006.953/86
— JOVINIANO DA SILVA MALTA	030.000.488/87

— MARIA DE AQUINO BARROS	030.008.803/86
— MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS	030.012.582/86
— MARLENE ANTONIA HELENA	030.010.585/86
— MARYVAL GUIMARÃES PEREIRA	041.000.387/86

2 — Ficam os órgãos e entidades a que pertenciam os servidores de que trata o item anterior incumbidos de providenciar, na forma da Resolução Normativa n° 01, de 28.10.86, os respectivos atos de readmissão, reversão ou revisão de aposentadoria, conforme o caso.

3 — Deixar de acolher, por não se enquadrarem no disposto no artigo 4° da Emenda Constitucional n° 26, de 27 de novembro de 1986, os pedidos de anistia formulados por:

NOME	PROCESSO
— ALEJANDRO SERRATE PEREZ	000.370.142/80
— ANA AMÉLIA GOMES SOARES	000.370.089/80
— ANTONIO CARLOS RIBEIRO TORRES	030.008.603/86
— ANTONIO DE FREITAS SOUZA	000.032.506/70
— GENEVA MARIA DA SILVA SILVEIRA	000.370.164/80
— GERSON DIAS DE LIMA	030.009.648/86
— JAIME ALVES DE LIMA	030.001.514/87
— JOSÉ ALUIZIO DE PONTES	000.420.564/79
— LIA IRMA EIFLER DE VAS CONCELOS O	030.010.737/86
— MARIA DE FÁTIMA DAHER RODRIGUES	000.380.486/79
— MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES ALT FARIA	000.370.095/80
— NELSON SILVA DOS ANJOS	030.006.295/86

4 — Devolver à origem o Processo n° 030.011.187/86, em virtude do assunto não ser da competência da Comissão Geral de Anistia.

Brasília, 01 de julho de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
 JOSÉ CARLOS MELLO
 WALTER JOSÉ DE MOURA
 HUMBERTO GOMES DE BARROS
 D'ALEMBERT JORGE JACCOUD
 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA CRUZ

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE TAGUATINGAATOS DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para outra função, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Arquiteto, Código LT-NS-711.C, Referência NS-18, matrícula n° 18958-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Assessora, Código LT-DAS-102.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de julho de 1987.

Taguatinga-DF, 29 de junho de 1987

JOSÉ LUIZ PARO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, a partir de 01 de julho de 1987, MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, matrícula 06229-4, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Assis-

tente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 29 de junho de 1987

JOSÉ LUIZ PARO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de julho de 1987, MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, matrícula 06229-4, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes e Administração de Sede, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 29 de junho de 1987

JOSÉ LUIZ PARO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Arquiteto, Código LT-NS-711.C, Referência NS-18, matrícula n° 18958-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de julho de 1987.

Taguatinga-DF, 29 de junho de 1987

JOSÉ LUIZ PARO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980 e nos termos do Decreto-lei n° 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO CARMO MENEZES, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 06.229-4, lotada na Seção de Transportes e Administração de Sede, área do Posto de Abastecimento, adicional de periculosidade, operação perigosa, 30%, prevista no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 01 de julho de 1987.

Taguatinga-DF, 29 de junho de 1987

JOSÉ LUIZ PARO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar GILZA MARQUES GUIMARÃES, Administradora, Código NS-715.S, Referência NS-23, matrícula n° 04.982-4, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria de Planejamento, desta Secretaria.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar JOSELI PIRES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 16.536-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Material.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear GILZA MARQUES GUIMARÃES, Administradora, Código NS-715.S, Referência NS-23, matrícula n° 4.982-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Material.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear JOSELI PIRES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 16.536-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria de Planejamento, desta Secretaria.

WALTER JOSÉ DE MOURA

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, a WALDEMAR ATILIO SALAMONI, matrícula n° 15.729-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional, estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Coordenador Normativo

Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5º, Parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 1º e 6º, Parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, e 1º do Decreto-lei nº 2.268, de 13 de março de 1985, em consonância com o artigo 4º, da Lei nº 7.334, de 02 de julho de 1985, observados os artigos 101, item III, Parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, a YOLANDA HUDSON RAMIREZ, matrícula nº 01.477-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Coordenador Normativo

Respondendo

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 025/87-SEF, DE 30 DE JUNHO DE 1987

Dispõe sobre prazos de recolhimento do ICM devido pelos estabelecimentos industriais e comerciais do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Parágrafo 2º do artigo 82 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, na redação dada pelo Decreto nº 10.363, de 29 de abril de 1987,

RESOLVE:

1. Os prazos para recolhimento do ICM devido pelos estabelecimentos industriais e comerciais do Distrito Federal são os constantes do Anexo I a esta portaria.

2. Para os efeitos desta portaria, considera-se:

2.1 — estabelecimento industrial aquele em que se realizarem operações industriais, nos termos do disposto na legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI.

2.2 — estabelecimento comercial todos os não enquadrados no subitem 2.1, utilizados para exposição e venda de produtos e mercadorias.

3. São considerados estabelecimentos industriais de química fina, mecânica de precisão, informática e biotecnologia os que fabricam:

3.1 — inseticidas, germicidas e fungicidas; produtos farmacêuticos e veterinários, pigmentos e corantes; concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos; resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos, de borracha e látex sintéticos; produtos químicos para uso em fotografias, biocidas, aromas, fragrâncias e substâncias que atuam como catalizadores;

3.2 — cronômetros, relógios e suas peças e acessórios; aparelhos elétricos de medidas e controle; aparelhos e equipamentos para fins terapêuticos e eletroquímicos; aparelhos fotográficos e cinematográficos; instrumentos e material óticos;

3.3 — material eletrônico;

3.4 — cultura de tecidos, biofármacos, embriões, melhoramentos genéticos de plantas e animais e todos os produtos que utilizam tecnologia de base biológica.

4. Os estabelecimentos industriais mencionados nesta portaria deverão comunicar esta condição até 5 (cinco) dias antes do respectivo vencimento do imposto, mediante declaração em duas vias apresentada no órgão da receita de sua circunscrição, acompanhada do respectivo carnê de DAR, para revisão e alteração, se for o caso, do Código de Atividades Econômicas — CAE, de que trata a Portaria nº 016/84-SEF, e aposição de carimbo com novos prazos de vencimento.

4.1 — A comunicação de que trata este item deverá seguir o modelo do Anexo II a esta portaria.

5. Os prazos constantes dos itens 1, 2, 3 e 4 do Anexo I a esta portaria serão aplicados a partir do fato gerador do ICM ocorrido no mês de maio de 1987.

5.1 — Ocorrendo a saída de matéria-prima, produto intermediário ou mercadoria adquirida para industrialização, sem a realização desta no próprio estabelecimento adquirente, o prazo de recolhimento do ICM será o constante do item 5 do Anexo I.

6. A partir do exercício de 1988, o Departamento da Receita desta Secretaria emitirá os documentos de arrecadação — DAR com as datas de vencimento do imposto compatíveis com os resultados da revisão de enquadramento de que trata o item 4.

7. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 1987.

Brasília, 30 de junho de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ANEXO I À PORTARIA Nº 025 /87-SEF

PRAZO DE RECOLHIMENTO DO ICM NO DISTRITO FEDERAL

TIPOS DO ESTABELECIMENTO	ITEM	PRAZO DO RECOLHIMENTO SEM MULTA - ATÉ O	ATIVIDADES
INDUSTRIAL	1	último dia útil do quarto mês subsequente ao do fato gerador	referidas no item 3 da Portaria nº 025 /87-SEF
	2	último dia útil do terceiro mês subsequente ao do fato gerador	lapidação de pedras preciosas e semipreciosas, de artigos de joalheria, de ourivesaria, de gemologia, de óleos vegetais e produtos têxteis.
	3	último dia útil do segundo mês subsequente ao do fato gerador	demais indústrias, inclusive substituição tributária feita nos termos do artigo 374 do RICM
	4	último dia útil da 1ª quinzena do segundo mês subsequente ao do fato gerador.	fabricação de cimento, inclusive a substituição tributária feita nos termos do Decreto nº 7.971, de 2/5/84
COMERCIAL	5	último dia útil do mês subsequente ao do fato gerador	comerciais, inclusive a substituição tributária feita nos termos do artigo 375 do RICM

ANEXO II À PORTARIA Nº 025 /87-SEF

Ilmo. Senhor Diretor da Divisão de Receita _____

A firma/empresa _____

com sede no endereço _____

telefone _____, para efeito de ampliação de prazo do recolhimento do ICM, vem declarar que o estabelecimento que faz jus ao referido prazo é o abaixo identificado:

número da inscrição no ICM:

Código de Atividade Econômica:

endereço:

telefone número:

atividade industrial exercida:

principal produto industrializado:

prazo em que se enquadra o recolhimento nos termos do Decreto nº 10.363, de 29/04/87:

45 dias 60 dias 90 dias 120 dias

Para efeito de aposição de carimbo autorizando novo prazo de recolhimento do ICM, anexamos o carnê do DAR's de 1987.

Declaramos sob as penas da Lei que os dados acima referidos são a expressão da verdade.

Brasília, de _____ de 1987

assinatura do titular ou responsável

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FLORA LÚCIA ARRUDA SOARES, Datilógrafo, matrícula 25.370-7, Código LT-SA.402.S, Referência NM-21, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Departamento de Auditoria/SEF.

Brasília, 29 de junho de 1987

FRANCISCO PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE**CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 117; JAZIGO: 081; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: TARCÍSIO MACHADO DE ARAÚJO
REQUERENTE: GERALDA MACHADO DE ARAÚJO

QUADRA: 901; JAZIGO: 072; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: MARIA GOMES MONICI
REQUERENTE: ROMEU MONICI

QUADRA: 107; JAZIGO: 190; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: FABIANE DUARTE BAUER
REQUERENTE: RUDI ERNESTO BAUER

QUADRA: 303; JAZIGO: 113; SETOR: "A" CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
REQUERENTE: AUTA DE CAMPOS FERREIRA

QUADRA: 505; JAZIGO: 155; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: ADELSON SARMENTO
REQUERENTE: ZILDA BALESTRASSE SARMENTO

QUADRA: 605; JAZIGO: 024; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: ÂNGELO TAVARES
REQUERENTE: MARIA DA CRUZ DE LIRA

QUADRA: 708; JAZIGO: 078; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: POLIANA PERES FERREIRA DE SOUZA
REQUERENTE: HAMILTON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

QUADRA: 602; JAZIGO: 313; SETOR: "D"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA—DF

OCUPANTE: GERALDO GONÇALVES DA SILVA E CARDOSO
REQUERENTE: ALMERINDA NAZARÉ CARDOSO

QUADRA: 318; JAZIGO: 014; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA—DF

OCUPANTE: PEDRO DE MELO LIMA
REQUERENTE: DALVA DE MELO LIMA

QUADRA: 716; JAZIGO: 039; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: EUDES DE SOUZA LOBATO
REQUERENTE: WILZA MARIA DE SOUZA LOBATO

QUADRA: 818; JAZIGO: 041; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: ANTONIA ROSA MARCELINO
REQUERENTE: TEREZINHA DE JESUS ALBUQUERQUE

Brasília, 17 de junho de 1987

ANTONIO CARLOS MACÊDO

Chefe do Gabinete/SSP

Respondendo

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 313; JAZIGO: 291; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: CLEONICE SOUZA FEITOSA
REQUERENTE: JOÃO GOMES FEITOSA

QUADRA: 106; JAZIGO: 215; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: IVANISE LOPES DE FIGUEIREDO
REQUERENTE: IVA LOPES DE FIGUEIREDO

QUADRA: 116; JAZIGO: 092; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: TADASHI NAKAGOMI
REQUERENTE: TIYOKO NAKAGOMI

QUADRA: 901; JAZIGO: 138; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: CAROLINA GOMES DE SOUZA
REQUERENTE: FELICIDADE DE SOUZA DO AMARAL

QUADRA: 605; JAZIGO: 181; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: JOSÉ FERREIRA NOBRE FORMIGA
REQUERENTE: LEONOR LAFAYETTE NOBRE FORMIGA

QUADRA: 510; JAZIGO: 264; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA

QUADRA: 705; JAZIGO: 039; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: MARIA SOLEDADE DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA

QUADRA: 708; JAZIGO: 082; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: JOSÉ DE SOUSA DANTAS
REQUERENTE: PEDRINA GUIMARÃS DANTAS

Brasília, 23 de junho de 1987

ANTONIO CARLOS MACÊDO

Chefe do Gabinete/SSP

Respondendo

CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE

QUADRA: 117; JAZIGO: 013; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: OLINDA MARIA DE JESUS
REQUERENTE: CORINDA LEMES DE SOUSA

QUADRA: 308; JAZIGO: 176; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: ALZIRA LIRA DA ROCHA
REQUERENTE: PEDRO RODRIGUES DA ROCHA

QUADRA: 706; JAZIGO: 061; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: RAFAEL GOMES JARDIM
REQUERENTE: ABDIAS GOMES JARDIM

QUADRA: 706; JAZIGO: 072; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: LUCY MAIA COSTA
REQUERENTE: MARIA ORTIZ MIRANDA COSTA

QUADRA: 708; JAZIGO: 108; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: ANDRÉA LINS DE ALBUQUERQUE PEREIRA
REQUERENTE: LUIZ GONZAGA PEREIRA DO NASCIMENTO

QUADRA: 301; JAZIGO: 153; SETOR: "D"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA—DF

OCUPANTE: ABÍLIO PINTO DE MESQUITA
REQUERENTE: MARIA ROSA DE VASCONCELOS MORAES

QUADRA: 302; JAZIGO: 005; SETOR: "E"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA — DF

OCUPANTE: ROSA PINTO DE MESQUITA
REQUERENTE: MARIA ROSA DE VASCONCELOS MORAES

QUADRA: 012; JAZIGO: 131; SETOR — CEMITÉRIO: 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA — DF

OCUPANTE: JOSEFA CÂNDIDA FLORÊNCIO
REQUERENTE: ANTONIA NERY FLORENCIO

Brasília, 25 de junho de 1987

ANTONIO CARLOS MACÊDO
Chefe do Gabinete/SSP
Respondendo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 027 DE 19 DE JUNHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de regularizar a requisição de material ao Almoarifado e ao mesmo tempo racionalizar as atividades daquele setor,

RESOLVE:

1. As requisições de material ao Almoarifado do SLU ficam restritas aos Gerentes, Diretor da Divisão de Administração Geral, Chefe do Serviço Jurídico e Chefe da Secretaria Executiva.

2. As requisições de material das seções, núcleos e encarregadorias deverão ser, obrigatoriamente, visadas por uma das autoridades citadas no item anterior, de acordo com a subordinação hierárquica.

3. A requisição de material de construção fica restrita ao Gerente de Operações e, excepcionalmente, ao Diretor da Divisão de Administração Geral e deverá ser acompanhada de Ordem de Serviço, descrevendo a utilização do material requisitado.

4. A requisição de peças e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos fica restrita ao Gerente de Transportes e Equipamentos e deverá ser acompanhada de Ordem de Serviço descrevendo a utilização do material requisitado.

4.1. Excetuam-se dessa disposição a requisição de peças para os equipamentos de Usinas de Tratamento de Lixo é privativa do Gerente de Operações.

5. A requisição de material de uso comum de cada unidade orgânica será aceita desde que observado o intervalo mínimo de 15 (quinze) dias da última requisição.

6. A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando as demais disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 1987

GESNER THOMÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA.401.S, Referência NM-31, matrícula nº 09.760-8,

do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a partir de 01 de julho de 1987.

Brasília, 25 de junho de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AGUSTIN PRIETO LEON, Agente Administrativo, matrícula 07.956-1, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DEUSALINA MAIA DA COSTA, Diretora da Divisão de Administração Geral, matrícula 02.009-5, Código DAS-101.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1986, no período de 01 a 30 de julho de 1987.

Brasília-DF, 25 de junho de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 04000050/87

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 005/87-SAP

INTERESSADO: GUENTHER RIEDEL

ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias ao Doutor GUENTHER RIEDEL, Diretor de Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção, matrícula nº 4.555-1, no valor total de Cz\$ 2.490,84 (dois mil, quatrocentos e noventa cruzados e oitenta e quatro centavos), para atender as despesas com viagem à UBERLÂNDIA-MG, nos dias 30.06 a 1º.07.87, para manter contatos com o Centro de Agricultura, visando estudos sobre o Convênio com o Distrito Federal.

Brasília, 24 de junho de 1987

FRANCISCO DE APARECIDA SOYER
Chefe de Gabinete

PROCESSO Nº: 04000050/87

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 004/87-SAP

INTERESSADO: SANDRA MARIA GOMES BORDINI MEIRELES

ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Autorizo a concessão de 06 (seis) diárias, a senhora SANDRA MARIA GOMES BORDINI MEIRELES, Assessora do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção, matrícula nº 25.893-8, no valor total de Cz\$ 6.897,72 (seis mil, oitocentos e noventa e sete cruzados e setenta e dois centavos), para atender as despesas com viagem à SÃO LUIZ-MA, nos dias 26 a 31.07.87, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural.

Brasília, 24 de junho de 1987

FRANCISCO DE APARECIDA SOYER
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979.

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de Gabinete a servidora ELZIMAR ULISSES NOVAIS, matrícula n° 25.388-X, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-21, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo en cargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília, 19 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 27.079-2, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.1, de Chefe da Casa de Albergado, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de julho de 1987.

Brasília, 30 de junho de 1987

HUGO GUIMARÃES COSTA

Secretário Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, AGNALDO SIQUEIRA LIMA, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, matrícula n° 25.452-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 04 de junho de 1987.

Brasília, 30 de junho de 1987

HUGO GUIMARÃES COSTA

Secretário - Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, SÉRGIO FERNANDO GOMES ROLO, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, matrícula n° 25.558-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 04 de junho de 1987.

Brasília, 30 de junho de 1987

HUGO GUIMARÃES COSTA

Secretário - Substituto

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: IVO DE ASSIS MONTEIRO

MATRÍCULA: 05.880-7

DEPENDENTE: MARIA ISABEL TOLEDO MONTEIRO

A CONTAR DE: maio/87

SERVIDOR: VALDEMIR JACINTO DE DEUS

MATRÍCULA: 06.487-4

DEPENDENTES: MAGNÓLIA IARA DE DEUS; MIRIAN VALÉRIA DE DEUS

A CONTAR DE: maio/87/maio/87

SERVIDOR: IRAPUAN BATISTA PEDROSO

MATRÍCULA: 23.538-5

DEPENDENTE: LÚCIA IRENE CARNEIRO PEDROSO

A CONTAR DE: maio/87.

Brasília-DF, 12 de junho de 1987

WILSON MACHADO — Bel

Chefe da Divisão de Pessoal

REQUISIÇÕES N°S: 124 a 127/87

INTERESSADOS: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES ARAÚJO e outros

ASSUNTO: Complementação de diárias

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria n° 027/85-, AUTORIZO a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de Cz\$ 1.233,18 (hum mil, duzentos e trinta e três cruzados e dezoito centavos), ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES ARAÚJO, Delegado de Polícia, matrícula n° 21.120-6; 02 (duas) diárias no valor de Cz\$ 1.233,18 (hum mil, duzentos e trinta e três cruzados e dezoito centavos), ao servidor AYRISON ROBERTO PEQUENO, matrícula n° 19.243-0, Chefe da Seção de Latrocínio, Código DAI-111.3, da Delegacia de Roubos e Furtos/CPE/PCDF; 02 (duas) diárias, no valor de Cz\$ 1.121,08 (hum mil, cento e vinte e um cruzados e oito centavos), ao servidor NELSON RODRIGUES DA CRUZ, Agente de Polícia, matrícula n° 25.460-6, e 02 (duas) diárias, no valor de Cz\$ 1.121,08 (hum mil, cento e vinte e um cruzados e oito centavos), ao servidor ELIAS NUNES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula n° 19.226-0, a título de complementação, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocaram desta Capital com destino às cidades de EDUARDO GOMES/RN, ICÓ/CE, FLORIANO/PI e BARREIRAS/BA, no dia 02 de abril de 1987, com retorno previsto para o dia 10 do mesmo mês e ano, havendo, entretanto, por necessidade do serviço, retornados no dia 12 de abril de 1987.

Brasília, 24 de junho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

Diretor do DAG

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO COMANDANTE GERAL

DESPACHO:

1. Aplico à firma REICOM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, estabelecida na CLS 412 — Bl. "B" — Loja 09 — Brasília-DF, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n° 00436378/0001—32, e no Governo do Distrito Federal sob o n° 07062383-0, tendo como representante legal FRANCISCO ALVES LEITÃO, a multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, importando no valor de Cz\$ 1.254,11 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzados e onze centavos), por não haver entregue em tempo hábil (13 (treze) dias de atraso), o material constante do item 49, da Nota de Empenho n° 342/87-PMDF, de acordo com o previsto no item 5.1.2 — Capítulo V — Das Penalidades, do Edital da Tomada de Preços n° 024/87-CL/PMDF, Processo n° 054.000.126/87, combinado com o item II do artigo 73, do Decreto-lei n° 2.300, de 21 de novembro de 1986.

2. Oficie-se a referida empresa, concedendo um prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento da multa na Diretoria de Finanças e ao DODF para fins de publicação.

3. À DAL e DiF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 19 de junho de 1987

HUGO GUIMARÃES COSTA — Cel. QOPM

Comandante Geral da PMDF

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 23 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar PEDRO MARÇAL DE SOUZA, matrícula n° 930, Artífice, Cód. LT-AT-505.4, Ref. 14 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11. a 30.07.87, ANTONIO FORMIGA DE SOUSA, matrícula n° 089, Símbolo EC-22, de Encarregado de Instalações Elétricas, da Seção de Preparação e Montagens, da Divisão de Execução de Promoções-DPr-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 23 de junho de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 23 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANTONIO FORMIGA DE SOUSA, matrícula n° 089, Símbolo EC-22, de Encarregado de Instalações Elétricas, da Seção de Preparação e Montagens, da Divisão de Execução de Promoções-DPr-DE-FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.07.87, GERALDO MAGELA DE REZENDE, matrícula n° 147, Símbolo EC-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, do Teatro Nacional de Brasília-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1985/1986.

Distrito Federal, 23 de junho de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 23 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LEOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n° 376, Símbolo EC-07, de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, para substituir no período de 01 a 30.07.87, CÉLIO TORRES, matrícula n° 893, Símbolo EC-01, de Diretor do Departamento de Administração Geral, da Divisão Executiva/FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1986/1987.

Distrito Federal, 23 de junho de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I — Instituir uma Comissão de Sindicância Administrativa, para no prazo de 10 (dez) dias, apurar os fatos relacionados com o Processo n° 081-001733/87.

II — Designar os servidores CASSIANO NUNES BARBOSA, matrícula n° 84.678-3-FEDF, OTAVIANO AYRES DA FONSECA, matrícula n° 900-FCDF, MANOEL TELES DE LIMA, matrícula n° 764-FCDF e ELOÍSA GERALDA GARCIA, matrícula n° 619-FCDF, como secretária, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão ora criada por este ato.

Distrito Federal, 23 de junho de 1987

REYNALDO JARDIM SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-DE-FCDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, item V do Regimento Interno,

RESOLVE:

I — Instituir uma Comissão incumbida de efetuar levantamento geral visando o recebimento definitivo da obra e seus equipamentos, constante do Processo n° 081.001641/87-FCDF;

II — Designar os servidores PAULO DA COSTA PEIXOTO, matrícula n° 349-FCDF, JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, matrícula n° 52.646-0-FEDF, MANOEL TELES DE LIMA, matrícula n° 764-FCDF, e ELOIZA GERALDA GARCIA, matrícula n° 619, como Secretária, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão, ora criada por este ato.

Brasília-DF, 24 de junho de 1987

CÉLIO TORRES

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, ArPDF, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar, IVAN MOREIRA GARRIDO, Auxiliar de Operador de Som, matrícula n° 00598-3, da Tabela de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Imagem e Som, Código LT-DAS-101.2-TP/ArPDF da Gerência Cultural Técnica do Arquivo Público do Distrito Federal.

Brasília-DF, 01 de julho de 1987

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 147 DE 29 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1877/87,

RESOLVE:

Designar os servidores RAIMUNDO SOUSA VITOR, Chefe da Seção de Material, ALDENORA DE JESUS DINIZ NUNES, Chefe da Seção de Patrimônio e JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Preços para aquisição de material permanente.

Brasília-DF, 29 de junho de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 155 DE 29 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1886/87,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63, do Decreto-lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967, ETANI MENEZES CARDOSO, Técnico de Controle Ex-

terno, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do Cargo em Comissão de Assessor, Código TCDF-DAS-102.3, do Gabinete da Procuradora Geral, ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO.

Brasília-DF, 29 de junho de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 156 DE 29 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, considerado o artigo 59, Parágrafo 3º, ambos do Regimento Interno, e tendo em vista a ressalva do artigo 63, da Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, e o que consta do Processo nº 1886/87,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, ETANI MENEZES CARDOSO, Técnica de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Confiança de Assessor-Chefe, Código TCDF-LT-DAS-102.4, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do Gabinete da Procuradora Geral, prevista na Resolução nº 12/86.

Brasília-DF, 29 de junho de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 157 DE 30 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1983/87,

RESOLVE:

Dispensar MARINÉS MARQUES DE OLIVEIRA CALDAS E ALMEIDA, Técnica de Controle Externo, Classe "B", Referência NS-18, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da Função de Confiança de Assistente Secretário, Código TCDF-DAI-112.3 (NS), do Gabinete do ex-Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, 30 de junho de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29 DE JUNHO DE 1987

Altera a redação do art. 2º, e do Parágrafo 1º, do art. 5º, da Resolução nº 03, de 29 de março de 1985, com a redação dada pela Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1985, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, com fundamento no art. 1º, do Decreto-lei nº 2.261, de 12 de março de 1985, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada a 24 de junho último, conforme consta do Processo nº 1905/87,

RESOLVE:

Art. 1º — O artigo 2º e o Parágrafo 1º, do artigo 5º, da Resolução nº 03, de 29 de março de 1985, com a alteração introduzida pela Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º — A gratificação a que alude esta Resolução corresponderá a 70% (setenta por cento) calculados sobre a maior referência de vencimento da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo”.

“Art. 5º —

Parágrafo 1º — Os funcionários aposentados com fundamento no art. 178, inciso I, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a alteração de que trata a Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, farão jus à gratificação em

apreço no percentual indicado no art. 2º, desta Resolução, na forma da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950”.

Art. 2º — Os que ingressarem na Categoria de Técnico de Controle Externo estarão sujeitos a treinamento em serviço, com duração de 90 (noventa) dias, observando-se programa específico aprovado pelo Presidente do Tribunal.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Parágrafo único do artigo 4º, da Resolução nº 03, de 1985.

Brasília-DF, 29 de junho de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 29 DE JUNHO DE 1987

Altera o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para incluir uma unidade a nível de Serviço e excluir uma unidade a nível de Seção; cria Função de Confiança de Diretor de Serviço do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, extingue função de Chefe de Seção do Grupo Direção e Assistência Intermediárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei Complementar nº 10, de 06 de maio de 1971; arts. 7º e 15 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970; art. 1º da Lei nº 6.002, de 19 de dezembro de 1973, com a alteração prevista na Lei nº 6.714, de 05 de novembro de 1979; art. 7º da Lei nº 6.604, de 07 de dezembro de 1978, em combinação com o art. 1º do Decreto-lei nº 2.262, de 12 de março de 1985; art. 3º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.467, de 10 de maio de 1976; e § 2º do art. 1º da Lei nº 6.714, de 1979; no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Seção Especial realizada à 24 de junho de 1987, conforme consta do Processo nº 1900/87,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica incluído no Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, o Serviço de Seleção e Treinamento, diretamente subordinado ao Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

Art. 2º — Compete ao Serviço de Seleção e Treinamento:

1 — promover, diretamente ou através de convênios, o recrutamento e a seleção de candidatos para preenchimento dos cargos e empregos vagos existentes nos Serviços Auxiliares, inclusive para os cargos de Auditor e Procurador do Tribunal;

2 — levantar as necessidades e propor, em cada exercício, programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de acordo com as diretrizes gerais previamente fixadas em ato do Presidente;

3 — organizar, coordenar e controlar a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de servidores, bem como as atividades didáticas dos instrutores.

4 — organizar, coordenar e controlar a realização de Seminários, Simpósios, Conferências e outros eventos correlatos, prestando o apoio administrativo necessário;

5 — executar projetos, pesquisa e planos de treinamento voltado à capacitação, desenvolvimento e valorização dos recursos humanos do Tribunal;

6 — acompanhar as informações sobre realização de cursos programados por outras instituições, assim como de conferências, palestras e ciclos de estudos, propondo, quando for o caso, inscrição de servidores do Tribunal;

7 — articular-se com a Seção de Cadastro Funcional objetivando dispor de dados necessários à execução dos processos seletivos e dos programas de treinamento de candidatos à progressão e à ascensão funcionais;

8 — instruir processos de indicação de servidores para treinamento em cursos realizados fora do Tribunal, tomando as providências cabíveis para encaminhamento dos mesmos, após decisão final;

9 — executar os serviços de apoio administrativo relativos aos concursos públicos e quaisquer cursos promovidos pelo Tribunal;

10 — enviar à Seção de Cadastro Funcional relação de candidatos aprovados em concurso público, assim como em processo seletivo interno ou curso de treinamento, para fins de processamento de nomeações ou registro dos resultados nos assentamentos funcionais;

11 — manter intercâmbio com instituições de recrutamento, seleção e treinamento, visando à troca de informações e experiências e à realização conjunta das atividades específicas da Unidade;

12 — manter cadastro atualizado de examinadores, professores ou instrutores, por área de especialização, organizando e mantendo fichários de fiscais e demais colaboradores eventuais em tarefas próprias da Divisão;

13 — expedir certificados de conclusão de curso e participação em atividades de treinamento;

14 — organizar pastas com documentação e rotina de concursos realizados;

15 — manter arquivo de provas e documentos de concursos, durante o prazo de validade destes, encaminhando-os ao arquivo geral após vencido esse prazo;

16 — preparar provas, apostilas, programas, manuais de concursos, cursos e provas de habilitação;

17 — divulgar anúncios, editais e lista de classificação referentes a processos seletivos para efeito de progressão e ascensão funcionais;

18 — elaborar relatório circunstanciado ao término de cada Concurso, Seminários, Simpósio, Conferência e outros eventos correlatos, bem como de quaisquer outras atividades desenvolvidas na área de seleção e treinamento;

19 — indicar nomes de servidores e de outros colaboradores para a composição de banca examinadora, bem como orientá-los quanto ao conteúdo, correção e elaboração de provas, opinando, também, quanto à remuneração a ser paga aos examinadores e demais participantes do concurso.

Art. 3º — Fica criada, na Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares de que trata a Resolução nº 12, de 10 de setembro de 1986, a função de Diretor do Serviço de Seleção e Treinamento, Código TCDF-LT-DAS-101.2, integrante do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, Código TCDF-LT-DAS-100, incluída na lotação do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

Art. 4º — Compete ao ocupante da Função de Confiança criada pelo artigo anterior o exercício das atribuições previstas no artigo 42, do Regulamento dos Serviços Auxiliares aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, observada a competência fixada no artigo 2º desta Resolução.

Art. 5º — Fica excluída da estrutura da Diretoria-Geral de Administração, no Departamento de Pessoal, a Seção de Seleção e Treinamento, prevista no § 4º, do art. 28, do Regulamento dos Serviços Auxiliares.

Art. 6º — Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica extinta a função de Chefe da Seção de Seleção e Treinamento, Código TCDF-DAI-111.3, constante do Anexo II, da Resolução nº 12, de 10 de setembro de 1986.

Art. 7º — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta dos recursos orçamentários do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 8º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de junho de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 29 DE JUNHO DE 1987

Prorroga, até 31 de dezembro de 1987, o prazo de vigência da Resolução nº 09, de 10 de setembro de 1986, alterado pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 1987.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4720/82,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 1987, o prazo de vigência da Resolução nº 09, de 10 de setembro de 1986 — alterado pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 1987 — que suspendeu em caráter excepcional e até 31 de dezembro de 1986, a aplicação do disposto no § 2º, do art. 32, da Resolução nº 14, de 13 de outubro de 1978.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de junho de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", 2º andar, o Edital da Tomada de Preços nº 011/87-CPL/SEP, referente à aquisição de equipamentos fotográficos, pesquisas datiloscópicas e outros.

A abertura das propostas realizar-se-á às 09:00h (nove horas) do dia 17 de julho de 1987.

Capital integralizado: Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados).

Brasília-DF, 29 de junho de 1987

JOÃO DE AZEVEDO B. RIBAS Fº
Diretor da Divisão de Material

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
DISTRITO FEDERAL
VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO/GDF
ASSOCIADA À EMBRATER/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

AVISO

EDITAL Nº 001/87-EMATER/DF — TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MOVIDO À ÁLCOOL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL — EMATER/DF, de acordo com a legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove) horas, do dia 21 de julho de 1987, na Sala de Reuniões, sito no Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, Brasília-DF, reunir-se-á a referida Comissão a fim de proceder o exame da documentação e receber as propostas referentes ao fornecimento de veículo automotor movido à álcool, conforme discriminação no Anexo Único do Edital em epígrafe.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Serviços Gerais da EMATER/DF, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 29 de junho de 1987

ANTONIO TOLENTINO
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO
DISTRITO FEDERAL**

SEDE: SCS - QUADRA 04 - BLOCO A - LOTES 106/136 - CP 04.0054
CEP 70.000 - BRASÍLIA DF

**AVISO
CONVOCAÇÃO AMPLA N° 002/87-CEB**

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília - Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 03.08.87 às 15:00 horas, estará recebendo os documentos de habilitação e as propostas técnicas-comerciais para fornecimento de Reguladores de Tensão 500/625 KVA, 1000/1250 KVA e 2000/2500 KVA, imersos em óleo, trifásico, uso externo, para sistemas de 13.8 KV.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, das 14:30 às 17:00 horas, onde poderão obter informações complementares.

Brasília, 01 de julho de 1987

ANA MARIA LAZARY TEIXEIRA

Comissão Especial de Licitação/PRE

Presidente

(Dias 1º, 2 e 3)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB**

REF: CI-002/87-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para o CANCELAMENTO da CI-002/87-CAESB, em referência, por razões administrativas.

Brasília, 1º de julho de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

(Dias 01, 02 e 03/07)

**SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**

CODEPLAN

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 012/87

OBJETO: FORMULÁRIO LEITURA ÓTICA

DATA: 14 de julho de 1987

LOCAL: SAIN Projeção H, 4º andar Sala 405

HORÁRIO: 10:00 horas

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Empresa no andar térreo, do endereço acima. Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento da importância de 1/2 (meia) OTN.

IRÓAN MINEIRO MATOS

Gerente de Apoio Administrativo

(Dias 1º, 2 e 3)

SECRETARIA DO GOVERNO

CODEPLAN

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS: 013/87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA MAGNÉTICA

DATA: 16 de julho de 1987

LOCAL: SAIN - Projeção H - 4º Andar - Sala 405

HORÁRIO: 10:00 horas

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da empresa, no andar térreo, do endereço acima.

JOSÉ RIBAMAR LÓBO CASTRO

Presidente da Comissão de Licitação da CODEPLAN

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

TOMADA DE PREÇOS N° 040/87-FEDF

ABERTURA: 23.07.87

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO, BORRACHA PARA DESENHO.

TOMADA DE PREÇOS N° 041/87-FEDF

ABERTURA: 23.07.87

HORÁRIO: 14h30min

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, GARRAFA TÉRMICA, XÍCARAS, VELAS PARA FILTRO.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF no SGAN 607, Projeção D, Sala 16, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

LUIZ FERREIRA LEITE

Departamento Geral de Administração

Diretor Respondendo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

TOMADA DE PREÇOS N° 042/87-FEDF

ABERTURA: 23.07.87

HORÁRIO: 16:30 horas

OBJETO: Aquisição de trator agrícola, arados de aivecas, distribuidor de esterco, grade niveladora, e abafador para distribuidor.

N° DE ITENS: 006 (seis).

TOMADA DE PREÇOS N° 043/87-FEDF

ABERTURA: 24.07.87

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Aquisição de formulários contínuos, pasta para limpeza, régua para fluxo, peças e acessórios para equipamentos de processamento de dados, material de expediente, ensino e desenho.

N° DE ITENS: 032 (trinta e dois).

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF no SGAN 607, Projeção "D" Sala 16 - Térreo no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

LUIZ FERREIRA LEITE

Departamento Geral de Administração

Diretor - Respondendo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

TOMADA DE PREÇOS N° 044/87-FEDF

ABERTURA: 24.07.87

HORÁRIO: 10:30 horas

OBJETO: Aquisição de ferramentas, material de construção em geral, para

agropecuária, para costura, para expediente e ensino, desenho, para limpeza, higiene e conservação, copa cozinha, algodão, lençol, toalha e encordoamento para violão.

Nº DE ITENS: 114 (cento e quatorze).

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/87-FEDF

ABERTURA: 24.07.87

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO: Aquisição de cadeira fixa e giratória, poltronas, armários, arquivos, conexão em ângulo, mesas para chefia, programador e para limpeza.

Nº DE ITENS: 12 (doze).

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF no SGAN 607 Projeção "D" Sala 16 — Térreo, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

LUIZ FERREIRA LEITE
Departamento Geral de Administração
Diretor - Respondendo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/87-FEDF

ABERTURA: 23.07.87

HORÁRIO: 10:30 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR, INSTRUMENTAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E EM LABORATÓRIO.

Nº DE ITENS: 046 (quarenta e seis)

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF no SGAN 607, Projeção "D", sala 16 — Térreo — horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

LUIZ FERREIRA LEITE
Departamento Geral de Administração
Diretor Respondendo

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-059/87-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS, NA ÁREA METROPOLITANA — NÚCLEO BANDEIRANTE, NO DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CTN 0586/85-CEF, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 002.105/87-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-059/87-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA—CAESB fará realizar no dia 16 de julho de 1987, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 67 a 97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 30 de junho de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 065/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE SUBSTAÇÕES ABAIXADORAS, REDES DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E REDES EXTERNAS DE TELEFONE, NA UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 7.731.440,00 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 002/86, FIRMADO COM A FHDF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.11 — INSTALAÇÕES PREDIAIS — Categoria "A", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:30 horas do dia 15 de julho de 1987, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 1.916,04 (hum mil, novecentos e dezesseis cruzados e quatro centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 14 de julho de 1987.

Brasília-DF, 29 de junho de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 066/87 — Prestação de serviços de manutenção nos aparelhos marca SAITROM e RADIOMETER.
Dia: 10.07.87 às 08:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/87 — Prestação de serviços de reforma de Lavanderia do Hospital Regional de Taguatinga.
Dia: 10.07.87 às 09:30 horas

Maiores informações e cópias do Edital estarão à disposição dos interessados no Edifício das Pioneiras Sociais — SMHS — Sala 707.

Brasília, 26 de junho de 1987

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

Volume 2

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando o 2º volume da série **Constituições Estrangeiras**.

Este volume contém as Constituições de Costa Rica e da Nicarágua, com índice temático comparativo.

Preço Cz\$ 50,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Telefone: (061) — 211-3578 Senado Federal, Anexo I, 22º Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília-DF.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.